



JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF
Decreto nº. 6.303 de 24 de junho de 2020

ATA DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às 15:30 h (quinze horas e trinta minutos) do dia 01 de Abril de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, situada à Rua Fritz Von Lutzow, nº. 217, Centro, neste município, reuniram-se os servidores que atualmente compõem a Junta de Impugnação Fiscal (JIF), para Sessão Ordinária. A servidora Crislaine Cristina da Silva cumprindo o horário previamente comunicado, e tendo o quórum completado conforme Portaria nº. 557/2021, deu início à Sessão Ordinária para deliberar sobre os processos abaixo especificados com o nome dos respectivos relatores. O servidor Filipe Luz Freitas Muller não esteve presente na respectiva sessão devido ao gozo de suas férias funcionais.

Relator: Carlos Alves da Costa

Processo	Requerente	Assunto	Inscrição:Municipal	Decisão
3781/2021	Maria da Gloria da Silva	Prescrição IPTU	01010650031001001	Procedente

Após manifestação e discussão, os processos foram decididos por unanimidade de votação nos termos acima. Prosseguindo, o Presidente recolheu os processos supramencionados e designou Isabelle Puffal Zocca para dar ciência aos interessados das decisões proferidas. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião e lavrou a presente ata, que segue assinada pelo presidente e pelos demais membros presentes.

Após assinada, esta ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES para dar publicidade aos atos da Junta de Impugnação Fiscal (JIF), bem como para dar ciência a todos os interessados.


Crislaine Cristina da Silva
Presidente


Carlos Alves da Costa
Membro

Filipe Luz Freitas Muller
Membro